



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 16 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 6501

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos

RESUMO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2021 *Processo Administrativo Nº 137/2023*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA: W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA**, Sociedade Limitada Unipessoal, sediada à Avenida dos Viveiros, nº 750, Centro – Município de Salinas da Margarida-Ba, CEP: 44.450-000 inscrita no CNPJ nº 17.419.135/0001-99, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Sr(a). **Wellington Andrade Fonseca**, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 0515925160, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/BA), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 837.131.315-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, § 1º, Inciso II e IV, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO:** 2.1 O contrato foi celebrado com o valor global de **R\$ 873.018,66 (oitocentos e setenta e três mil dezoito reais e sessenta e seis centavos)**. 2.2 foi realizado I aditivo para **ajustes de metafísica previsto no artigo 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 com a supressão da META 02 – 1ª ETAPA DA ORLA** o quantitativo de 340m do item 2.6, com o valor de **R\$ 18.451,80 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)** e **supressão** do quantitativo de 11,41m³ do item 3.15 com o valor de **R\$ 10.051,86 (dez mil cinquenta um reais e oitenta e seis centavos)** num total de **R\$ 28.503,66 (vinte e oito mil quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos)** e **acrescentou-se** o quantitativo de 1.506,54 m² do item 4.1.2 com o valor de **R\$ 28.503,66 (vinte e oito mil quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos)** mantendo-se o mesmo valor global, sem alteração no valor global; e ao contrato atualizado realizou-se o **acréscimo de quantitativo previsto no artigo 65, I, alínea "b", c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93 na META 02 – 1ª ETAPA DA ORLA** itens 1.4, 2.1, 2.2, 2.3, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.14, 4.1.2, 4.4.1, 4.4.7, 4.4.8, e na META 03 – BARRACAS DE ARTESANATO itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.6, 1.2.7, 1.2.8, e 1.3.1., nos quantitativos estabelecidos na planilha anexo cujo valor equivale ao acréscimo de **R\$ 168.654,46 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, equivalente ao percentual de aproximadamente 19,32%; Com tais modificações, o valor global atualizado do contrato passou a ser **R\$ 1.041.673,12 (um milhão quarenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e doze centavos)**. 2.3 foi realizado o II aditivo para prorrogação do referido contrato por mais 05 (cinco) meses de 13 de abril de 2022 até 12 de setembro de 2022 alterando Cláusula a segunda do contrato original. 2.4 foi realizado o III aditivo para prorrogação por mais 05 (cinco) meses, de 13 de setembro de 2022 até 12 de fevereiro de 2023 alterando Cláusula a segunda do contrato original. 2.5 foi realizado o IV aditivo para **modificação do projeto com o acréscimo de serviços** identificados como META 01 estabelecidos nos itens 1.6, 1.6.1, 1.6.2, 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5, 1.6.6, da planilha Anexa, cujo valor equivale ao acréscimo de **R\$ 49.586,85 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, equivalente ao percentual de aproximadamente 5,68%. Com tais modificações, o valor global atualizado do contrato passou a ser **R\$ 1.091.259,97 (um milhão noventa e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)**. 2.6 Fica prorrogado o referido contrato por mais 05 (cinco) meses, de 13 de fevereiro de 2023 até 12 de julho de 2023 alterando Cláusula a segunda do contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 13 de fevereiro de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 10 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **Maurício Sena Gomes Borges** – CPF nº 929.586.725-49. CONTRATADA: **Wellington Andrade Fonseca** – CPF Nº 837.131.315-20. **TESTEMUNHAS:** Jorimar Jorge Souza Britto - CPF: 646.283.615-68 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.